



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 051/87.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

Protocolo Nº: 388/ALE

Recebido Em: 20-11-87

Natalia
ASSINATURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

A Coroa Civil
22-11-87
M

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Unidos do Mato Grosso".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 1987.



ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

Declara de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Unidos do Mato Grosso".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba "Unidos do Mato Grosso", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 1987.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned in the lower right quadrant of the page.